Coordenação SIGA
Informativo Nº 003/2024
MARÇO - 2024

PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS EM APURAÇÃO

A Subgerência de Patrimônio Mobiliário – SUPAM/SEGER vem, por meio deste, informar a respeito da nova funcionalidade de movimentação interna de bens em apuração.

De acordo com a publicação do Decreto n° 5639-R, de 04 de março de 2024, que alterou o Decreto n° 1.110-R, que aprova as Normas do Sistema Patrimonial do Estado e em atualização a gestão patrimonial mobiliária, a nova funcionalidade de movimentação interna está disponível no sistema SIGA.

Ao acessar o módulo de Patrimônio Mobiliário, clicar em movimentar patrimônio, na sequência em novo e em seguida selecionar no campo "modalidade" a opção "Movimentação interna – Enviar Bens Móveis para Apuração" e prosseguir com as etapas subsequentes.

Cabe ressaltar que, a movimentação em apreço, é para bens que serão objeto de apuração (sindicância) no órgão detentor do bem.

O rito de movimentação interna, legislação específica e demais orientações estão disponíveis no portaldepatrimonio.es.gov.br.

Vitória, 12 de março de 2024

COORDENAÇÃO DO MÓDULO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO SIGA
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – SUPAM
Para dúvidas e sugestões: supam@seger.es.gov.br

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br